



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01/2019, DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas, realizou-se a sessão ordinária número um do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sua sede na Avenida Praia de Belas, nº 1.100, no Plenário Milton Varela Dutra, sob a presidência da Exma. Desembargadora Vania Cunha Mattos, Presidente deste Tribunal. Participaram da sessão, além da Exma. Desembargadora-Presidente, os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Tânia Rosa Maciel de Oliveira, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Emílio Papaléo Zin, Alexandre Corrêa da Cruz, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, George Achutti, André Reverbel Fernandes, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck e Marcelo José Ferlin D'Ambroso. Ausentes os Exmos. Desembargadores Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga e Marcelo Gonçalves de Oliveira, em razão de férias; e Flávia Lorena Pacheco, em LTS. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Gilson Luiz Laydner de Azevedo. Ao declarar aberta a sessão, a Exma. Desembargadora-Presidente saudou a todos e submeteu à apreciação as Atas nº 10/2018 da sessão ordinária ocorrida em 14 de dezembro de 2018, e a de nº 01/2019, da sessão extraordinária ocorrida no dia 12 de fevereiro de 2019, as quais foram aprovadas. A seguir, passou-se a apreciar os processos da pauta do dia, disponibilizada no DEJT do dia 07 de fevereiro de 2019, considerada publicada no dia 08 de fevereiro de 2019. Após a apreciação da pauta judiciária e dos Agravos Regimentais, passou-se a apreciar a pauta da Diretoria-Geral. Quando da concessão de aposentadoria para a Exma. Juíza Rita de Cássia da



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Rocha Adão, a Exma. Desembargadora-Presidente registrou votos de felicidade à Sua Excelência na nova etapa que se inicia. A seguir, passou-se a apreciar o processo da pauta da Corregedoria que tratou de processo de designação de Juízes para o exercício das Direções dos Foros Trabalhistas de Caxias do Sul e Lajeado. Em prosseguimento, passou-se a apreciar a pauta da Presidência, tendo sido aprovada a Resolução Administrativa nº 02/2019, dispondo sobre a alteração da Resolução Administrativa nº 40/2015, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, a fim de adequá-la à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019. Nada mais havendo, a Exma. Desembargadora-Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada. Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2019.--
..--..--..--..--..--

Cláudia Regina Schröder

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial
e da SDC